ANALISE DE RISCOS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/CISAMREC/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.009.CISAMREC.2026

1. OBJETO

A presente Análise de Riscos tem por objetivo identificar, avaliar, classificar e propor medidas preventivas e mitigadoras relacionadas ao processo de contratação, por meio de Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços, destinado à futura e eventual aquisição de ***Medicamentos Industrializados em geral, incluindo aqueles destinados ao atendimento de Demandas Judiciais***, para suprir as necessidades dos 27 (vinte e sete) municípios consorciados ao Consórcio Público Interfederativo de Saúde da AMREC – CISAMREC.

A análise contempla os riscos associados às fases de planejamento, seleção do fornecedor, formalização da ata de registro de preços, execução contratual, logística de fornecimento e fiscalização, considerando a natureza essencial dos medicamentos para a continuidade da assistência farmacêutica e dos serviços públicos de saúde prestados à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS.

Busca-se, por meio deste documento, fortalecer o planejamento da contratação, assegurar maior segurança jurídica e administrativa ao procedimento licitatório, minimizar riscos de desabastecimento, atrasos, fornecimento inadequado ou descumprimento contratual, bem como garantir maior eficiência, continuidade e regularidade no atendimento das demandas dos municípios consorciados, especialmente diante da necessidade de fornecimento contínuo e do atendimento tempestivo das demandas judiciais relacionadas à assistência farmacêutica.

2. METODOLOGIA

A análise foi realizada considerando:

- Probabilidade de ocorrência: Baixa, Média, Alta;
- Impacto: Baixo, Médio, Alto;
- Classificação do risco: Baixo, Médio ou Alto;
- Definição de medidas preventivas e contingenciais.

3. MATRIZ DE RISCOS

3.1 Fase de Planejamento

Risco	Probabilidade	Impacto	Classificação	Medidas Preventivas	Plano de Contingência
Especificação inadequada dos itens	Média	Alto	Alto	Elaboração detalhada do TR	Revisão técnica
Estimativa incorreta de quantitativos	Média	Médio	Médio	Uso de histórico e demandas	Ajustes via SRP
Pesquisa de preços inadequada	Baixa	Alto	Médio	Banco de preços	Nova pesquisa

3.2 Fase de Licitação

Av. Santos Dumont, 1980 – sala 01A Térreo e Superior - Bairro São Luiz - 88.803-200 - Criciúma (SC) - Fone: 3045-3192
- CNPJ: 13.791.885/0001-36 – CNES: 7363443 - cisamrec@cisamrec.sc.gov.br

Risco	Probabilidade	Impacto	Classificação	Medidas Preventivas	Plano de Contingência
Itens desertos ou fracassados	Média	Alto	Alto	Pesquisa de mercado	Republicação
Baixa competitividade	Média	Médio	Médio	Parcelamento por item	Revisão edital
Recursos administrativos	Baixa	Médio	Baixo	Edital claro	Cumprimento de prazos

3.3 Fase de Execução

Risco	Probabilidade	Impacto	Classificação	Medidas Preventivas	Plano de Contingência
Atraso na entrega	Alta	Alto	Alto	Prazos e penalidades	Sanções
Desabastecimento dos municípios	Média	Alto	Alto	SRP	Compras emergenciais
Produto irregular	Média	Alto	Alto	Fiscalização	Substituição
Produtos com validade inadequada	Média	Alto	Alto	Exigência de mínimo 80% de validade	Recusa no recebimento
Problemas logísticos (transporte/armazenamento)	Média	Médio	Médio	Exigência de responsabilidade do fornecedor	Reposição do produto

3.4 Fase de Fiscalização e Gestão

Risco	Probabilidade	Impacto	Classificação	Medidas Preventivas	Plano de Contingência
Falhas na fiscalização pelos municípios	Média	Alto	Alto	Designação de fiscais e orientação	Reforço de fiscalização
Falta de comunicação entre CISAMREC e municípios	Média	Médio	Médio	Fluxo definido de pedidos e controle	Ajustes operacionais

Av. Santos Dumont, 1980 – sala 01A Térreo e Superior - Bairro São Luiz - 88.803-200 - Criciúma (SC) - Fone: 3045-3192
- CNPJ: 13.791.885/0001-36 – CNES: 7363443 - cisamrec@cisamrec.sc.gov.br

Pagamentos em atraso	Baixa	Médio	Baixo	Procedimentos definidos	Regularização adminidtrativa

4. RISCOS ESPECÍFICOS DO OBJETO (ÁREA DA SAÚDE)

Risco	Impacto	Mitigação
Interrupção de tratamento de pacientes	Alto	Garantia de fornecimento contínuo via SRP
Uso de produto inadequado	Alto	Controle técnico e exigências sanitárias
Aumento de internações hospitalares	Alto	Manutenção do abastecimento regular

Conforme destacado no ETP, a ausência desses insumos pode gerar agravamento clínico e aumento de custos ao sistema de saúde.

5. RESPONSÁVEIS PELO MONITORAMENTO

CISAMREC (Órgão Gerenciador):
Compete ao CISAMREC realizar o gerenciamento e monitoramento geral da Ata de Registro de Preços e da execução das contratações dela decorrentes, cabendo-lhe:

- Acompanhar a execução da ata e adotar as providências administrativas necessárias ao seu regular funcionamento;
- Realizar o controle e acompanhamento do desempenho dos fornecedores registrados;
- Coordenar a comunicação entre os municípios consorciados e os fornecedores;
- Monitorar possíveis ocorrências de descumprimento contratual, atrasos, desabastecimentos ou irregularidades;
- Promover a aplicação das medidas administrativas e sanções cabíveis, quando necessário;
- Prestar suporte técnico e administrativo aos entes consorciados quanto à operacionalização da ata;
- Acompanhar os riscos identificados neste documento e a efetividade das medidas mitigadoras adotadas.

Municípios Consorciados:
Compete aos municípios consorciados acompanhar e fiscalizar diretamente as aquisições e entregas realizadas em seu âmbito, cabendo-lhes:

- Realizar a fiscalização do recebimento dos medicamentos;
- Conferir quantitativos, especificações técnicas, validade, integridade e condições dos produtos entregues;
- Verificar a conformidade dos medicamentos com as exigências sanitárias e contratuais;
- Comunicar formalmente ao CISAMREC e aos fornecedores quaisquer irregularidades identificadas;
- Acompanhar os prazos de entrega e o cumprimento das obrigações contratuais;
- Promover o adequado controle de estoque e consumo dos medicamentos;
- Colaborar com o monitoramento dos riscos relacionados ao abastecimento e à execução contratual.

O monitoramento será realizado de forma contínua durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e das contratações dela decorrentes, visando assegurar maior eficiência na gestão contratual, prevenção de falhas no fornecimento e continuidade dos serviços públicos de saúde prestados aos municípios consorciados.

6. CONCLUSÃO

Av. Santos Dumont, 1980 – sala 01A Térreo e Superior - Bairro São Luiz - 88.803-200 - Criciúma (SC) - Fone: 3045-3192
- CNPJ: 13.791.885/0001-36 – CNES: 7363443 - cisamrec@cisamrec.sc.gov.br

A presente Análise de Riscos permitiu identificar os principais eventos que podem impactar o processo licitatório e a futura execução contratual referente ao fornecimento de Medicamentos Industrializados em geral, incluindo aqueles destinados ao atendimento de Demandas Judiciais, para os municípios consorciados ao CISAMREC.

Os riscos identificados concentram-se, principalmente, na possibilidade de atrasos nas entregas, desabastecimento de medicamentos, oscilações de mercado, descumprimento contratual, fornecimento de produtos em desacordo com as especificações técnicas e sanitárias, além de situações relacionadas à elevada demanda assistencial e ao atendimento tempestivo das demandas judiciais. Considerando a natureza essencial dos medicamentos para a assistência à saúde, tais ocorrências podem impactar diretamente a continuidade dos serviços públicos de saúde e o atendimento à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS.

Entretanto, verificou-se que os riscos identificados apresentam níveis aceitáveis e plenamente gerenciáveis pela Administração, desde que observadas as medidas preventivas e mitigadoras estabelecidas neste documento, especialmente:

- Adoção do Sistema de Registro de Preços, permitindo maior flexibilidade e continuidade no abastecimento;
- Realização de fiscalização eficiente e acompanhamento contínuo da execução contratual;
- Exigência de rigoroso atendimento às normas sanitárias e regulamentações da ANVISA;
- Definição clara das especificações técnicas e condições de fornecimento;
- Possibilidade de contratação de fornecedores remanescentes e aplicação das medidas administrativas cabíveis em casos de inadimplemento;
- Monitoramento constante das demandas dos municípios consorciados e dos níveis de abastecimento.

A adoção dessas medidas contribui significativamente para a redução da probabilidade de ocorrência dos riscos identificados e para a mitigação de seus impactos, promovendo maior segurança jurídica, eficiência administrativa e continuidade da assistência farmacêutica pública.

Dessa forma, conclui-se pela viabilidade da contratação pretendida, considerando que os riscos envolvidos são compatíveis com a natureza do objeto e passíveis de gerenciamento pela Administração Pública, assegurando condições adequadas para continuidade do abastecimento de medicamentos, manutenção dos serviços públicos de saúde e atendimento eficiente das demandas dos municípios consorciados, em conformidade com os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021.

Criciúma (SC), 05 de maio de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
DANTELINO BONETTI
Data: 05/05/2026 12:00:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DANTELINO BONETTI
Setor de Compras do CISAMREC

Av. Santos Dumont, 1980 – sala 01A Térreo e Superior - Bairro São Luiz - 88.803-200 - Criciúma (SC) - Fone: 3045-3192
- CNPJ: 13.791.885/0001-36 – CNES: 7363443 - cisamrec@cisamrec.sc.gov.br